

## TERMO DE ADESÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

### CONTRATANTE:

É todo aquele que deseja realizar curso preparatório para exame da ordem dos advogados do Brasil ou curso extensivo, devidamente qualificado através da ficha de inscrição preenchida no ato do interesse da matrícula.

.....  
**CONTRATADA: METHA CURSOS**, sob CNPJ/MF n.º 49.524.379/0001-28, com unidade na rua Dr. Cesário Mota, 58 – Centro – Santo André

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços educacionais (curso preparatório para o exame da OAB), 1ª ou 2ª Fase pelo período descritivo anunciado, bem como por qualquer curso de extensão, conforme cronograma oferecido.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigada a CONTRATADA a realizar o curso conforme cronograma oferecido, ministrando aulas das principais disciplinas exigidas no exame da OAB, bem como curso de extensão de pratica.

**Cláusula 3ª.** As aulas serão ministradas na modalidade **PRESENCIAL** ou **ON-LINE** que serão realizados de forma Semanal ou aos Sábados conforme cronogramas de aulas a ser fornecido antes do início do curso, na **Unidade do Metha Cursos**, salvo readequação de cronograma em virtude de caso fortuito ou força maior, no qual a CONTRATADA se reserva no direito de definir a forma de reposição.

**Cláusula 4ª.** Caso não seja atingido o quórum mínimo de alunos para a realização do curso, a contratada poderá cancelar o curso, porém sempre comunicando o aluno (a) por e-mail ou por mensagem de WhatsApp, requisitando os dados bancários para devolução de possível do valor investido, em até 5 (cinco) dias úteis.

### DO VALOR DO CURSO

**Cláusula 5ª.** O curso tem um valor fixo definido a cada curso e período conforme anuncio e/ou proposta encaminhada ao aluno, devendo o pagamento ser realizado por PIX ou Cartão de Crédito, onde o CONTRATANTE arcará apenas com TAXA ÚNICA, optando pela melhor forma de pagamento.

### DE EVENTUAL DESISTÊNCIA

**Cláusula 6ª.** O (a) **CONTRATANTE** poderá desistir do curso, em até 07 dias da data de sua matrícula sem qualquer custo ou retenção de valor desde que manifestando-se expressamente seu interesse, formalizando-o mediante requerimento, caso ultrapassado o prazo de 07 dias após efetivação da matrícula e **em até 03 (três) dias antes da data programada para o início das aulas**, através do e-mail [matricula@methacursos.com.br], ou mensagem por WhatsApp (11) 94522 3125, neste caso sendo retido, a título de custos, a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pago.

**Cláusula 7ª** Não haverá devolução de valores, se a desistência for manifestada após o início das aulas, tendo em vista o investimento do curso com a contratação dos profissionais (corpo docente, administração e gestão) e a formação do quórum mínimo depender da matrícula em questão para se efetivar.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** A CONTRATADA NÃO SE RESPONSABILIZA PELO NÃO ATINGIMENTO DA NOTA NO EXAME DA OAB PELO CONTRATANTE, de modo que não dá garantia efetiva APROVAÇÃO, pois é cediço, de que como em qualquer área acadêmica, o sucesso do ensino depende da aplicação, dedicação e comprometimento do aluno, tanto em aula, como fora dela, sendo necessário, também, estudo contínuo, de acordo com a pretensão do interessado, não sendo de responsabilidade do professor ou da instituição, o insucesso do matriculado no exame da OAB.

### DO FORO

**Cláusula 9ª.** As partes elegem o foro da Comarca de Santo André, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, no ato do aceite deste pelo aluno de forma digital pelo site o qual se vincula a ficha de inscrição e matrícula.

Santo André, outubro de 2023

---

CONTRATANTE  
ALUNO(A)

---

CONTRATADA  
METHA CURSOS